



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 004 /25

Processo Administrativo nº PMC.2019.00042497-24

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 320/21

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Locação nº 003/21

Termo de Aditamento nº 006/23

Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Dr. Arthur Leite de Barros Jr., nº 226 - Jardim do Lago, Campinas/SP, onde encontra-se instalada a Vigilância Sanitária Sul, ligada à Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **DANTE JOÃO STACHETTI CONTI**, inscrito no CPF nº 024.609.148-73 e **KATIA APARECIDA PIELLUSCH CONTI**, inscrita no CPF 216.259.018-28, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/03/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 67.753,44 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 14061684 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



• 087000 08710 33.90.36 10.305.1004.4037 01.303-0000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

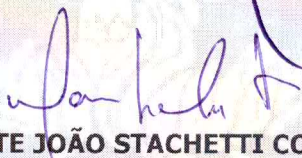
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, _____

26 MAR. 2025

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde


DANTE JOÃO STACHETTI CONTI
LOCADOR
CPF nº 024.609.148-73


KATIA APARECIDA PIELLUSCH CONTI
LOCADORA
CPF nº 216.259.018-28



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00042497-24

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 320/21

Locatário: Município de Campinas

Locadores: DANTE JOÃO STACHETTI CONTI e KATIA APARECIDA PIELLUSCH CONTI

Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Dr. Arthur Leite de Barros Jr., nº 226 - Jardim do Lago, Campinas/SP, onde encontra-se instalada a Vigilância Sanitária Sul, ligada à Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Locação n.º 003/21

Termo de Aditamento Locação n.º 006/23 e 004/25

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANTE JOÃO STACHETTI CONTI

Assinatura: _____

E-mail de contato: djsconti@gmail.com

Nome: KATIA APARECIDA PIELLUSCH CONTI

Cargo: Proprietário(a)

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.